

M. M. M. Superintendente das Terras
e Colonização.



M.ª Pereira de Souza, Priarileiro,
Cidadão eleito, homem pobre, Casa-
do, com cinco filhas, exaustão de
recursos necessarios a vida, obri-
gado pela necessidade que tinha,
e que tem de manter a sua fa-
milia, para não morrer de fome,
vivendo, como até aqui tem vivido,
em lugares languiquos, onde não
pode, até o presente, haver su-
ficiente trabalho a não ser o da plan-
tação, e sem outro auxilio que o
obrigasse, e que o abrigue da mi-
seria e da morte, tomou a
iniciativa de fazer uma roça,
e alli principiar a plantar, para,
d'aquelle trabalho, tirar os meios
de subsistencia. Tendo já planta-
do uma área de cerca de quatro
centos metros quadrados nas terras
devolutas entre a Fazenda da
Nova Palmyra, 2.ª legua da ex-
cotação Caxias, e da Linha nu-
cleo Laro, para d'aquelle planta-
ção viver, como até aqui tem vi-
vido o Supp. com toda sua familia,
e estando o Supp. algum tempo alli

DIR 1714

Carta de M.ª Pereira de Souza, 4.º de 11.º de 1900.
Carta de M.ª Pereira de Souza, 4.º de 11.º de 1900.

estabelecido, tendo já feito algumas
bem feitorias, tantas quantas lhe per-
mittiram seus exiguos recursos; sabe,
agora, o Supp^{te} que essas mesmas ter-
ras foram requeridas pelo Cidadão
Mauricio Jori' d'Almeida.

Lue o referido Cidadão Mauricio
Jori' d'Almeida, requerendo as
mesmas terras, exerce um direito
que não se lhe pôde contestar,
é um direito que o Supp^{te} res-
peita.

ellas, & mo^{do} Sr. vem o Supp^{te} mui
submissamente apresentar a
V^{za}, como já apresentou, as
ponderosas razões que lhe cabe
de direito, a fim de que V^{za},
fiel interprete dos bellos senti-
mentos que animam o glorioso
Governo Provisorio, de que V^{za}
é muito digno delegado neste Está-
do, não permita que o Supp^{te} e sua
família fiquem sem aquelle arri-
mo, unico que têm para sua subs-
istencia. E como melhor occasião
não se me pôde deparar para re-
querer a V^{za} as mesmas terras de
que tenho sido possuidor por inicia-
tiva propria, de conformidade
com as minhas necessidades, já ex-
postas, mui respeitavelmente requiro
a V^{za} que me conceda o direito, uso
e posse das mesmas terras, e bem

assim o direito de hereditariedade
para meus filhas.

O Supp^{te} Confia, e razão de sobra
tem para Confiar na justiça que
sabe dispensar o novo regimen sob
o qual vivemos, cuja divisa está enri-
pta em letras indeleveis:

Ordem e Progresso.

D. C. Supp^{te} que V^{ra} atten-
dendo-o, ainda uma vez,
firme o que ninguém mais
ignora:

A justiça e Fraternidade.

E. R. M.

Nova Palmira, 3 de Setembro de 1890.



At'zo do J^o B^o de L^o, por meio do qual
e pediu-se a sua f^o e assignatura.
Por J^o B^o de L^o.